LEI Nº. 4295, DE 28 DE MARÇO DE 2010

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária e Ambiental da Lagoa dos Tabuões e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária e Ambiental da Lagoa dos Tabuões - ACALT, inscrita no CNPJ sob o nº 09.271.283/0001-80.

§ 1° O Título de Utilidade Pública previsto no caput, deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.

§ 2° A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no caput.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 28 de março de 2010.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

SHELDON GERALDO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete